

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 06 de março de 2017 - Nº 5292

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.805

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2642/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, o servidor **NIVAN RAMOS BARINA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 02 de março de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.806

OPREFEITOMUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2643/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente NIVAN RAMOS BARINA para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular JESSÉ PEREIRA MARTINS, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2017, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.807

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 25.515, DE 31 DE JULHO DE 2015, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CMCT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2498/17, da SEMDEC,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 25.515/15, que trata da nomeação dos Representantes do Governo na composição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

I - Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Felipe Ribeiro Macedo

Suplente: Lidiane Machado de Souza Menegussi

Titular: Alexandre Gregio Gasparini Suplente: Leonardo de Oliveira Moreira

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG

Titular: Caio Delfino de Oliveira Suplente: José Augusto Corteze Antônio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Magno de Paulo Gonçalves Suplente: Tânia Mara dos Santos

(...)

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI

Titular: Carlos Henrique Salgado Suplente: Alcione Dias da Silva"

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.808

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2710/2017, da SEMSUR,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO** do cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.809

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 546, 547 e 548/2017, de 22 de

fevereiro de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 546, de 22 de fevereiro de 2017

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, Proposta SINCOV Nº 039902/2016, para cofinanciamento de Recurso Federal, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para cooperação técnico-financeira da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para aquisição de veículo VAN e materiais permanentes para a entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 547, de 22 de fevereiro de 2017

APROVA A ALTERAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 022/2016 ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Aplicação de Recurso do Plano de Trabalho do Convênio Nº 022/2016 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI.

Parágrafo único – Onde se aplicava 60% do recurso até março de 2017 será aplicado 100% do recurso para garantir o pagamento da Folha de Pagamento de Pessoal até agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 548, de 22 de fevereiro de 2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS AS ENTIDADES NO ANO DE 2016.

APresidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recursos repassados às Entidades no ano de 2016, como se segue:

Nº CONVÊNIO	VALOR R\$	ORIGEM
		RECURSO
		'
		1
015/2016	44.100,00	FNAS
016/2016	78.000,00	PROPRIO
008/2016	126.760,00	FEAS
009/2016	51 260 00	FNAS
	31.360,00	FNAS
012/2016		
	96.000,00	PROPRIO
005/2016	30.000,00	PROPRIO
003/2010		1 KOI KIO
		FNAS
006/2016	12.540,00	
007/2018	30.976,00	FEAS
	015/2016 016/2016 008/2016 009/2016 012/2016 005/2016	015/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 26.810

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika Vírus e do Chikungunya;

Considerando a série histórica da situação epidemiológica de Dengue no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando as normativas do Governo Federal sobre o combate ao vetor de transmissão da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya,

DECRETA:

Art. 1º - Constituir o Comitê Municipal de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya com a seguinte composição:

- I Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Subsecretaria de Atenção Primária

Luciara Botelho Moraes Jorge

Márcio Ribeiro Costa

- Subsecretaria de Assistência em Saúde Victor Gomes Barbieri
- Gerente da Vigilância Epidemiológica:

Maria Cristina Fernandes

- Gerente da Vigilância Ambiental:

Daniele Azevedo Silva Paschoal

- Coordenador de Controle de Zoonoses:

Washington Luiz Dias

- Coordenador de Controle de Vetores:

Moacir Antônio Bonan

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular :Luiz Paulo Colli

Suplente: Viriane Aparecida Pigatti

III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano

Titular: Rosana Célia Machado

Suplente: Daniela Hemerly Grolla Correa

IV – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Titular: Magali Carvalho Andrade Fontoura **Suplente:** Leonardo Cleiton Camargo

V – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Athos Alves

Suplente: Rosinaldo dos Santos Correia

VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Cesar Penedo Madureira

Suplente: João Carlos Amorim Gonçalves

VII – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes

Suplente: Isabela Guimarães Zucoloto

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Lúcia Guimarães Bastos

Suplente: Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini

Art. 2º – O comitê abordará as seguintes temáticas:

I – Controle do Vetor;

II – Mobilização Popular;

III – Educação em Saúde;

IV – Articulação Intersetorial.

Art. 3º – Compete ao Comitê Municipal de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya:

 I – Discutir estratégias a serem implantadas e implementadas no Município;

 II – estabelecer responsabilidade por setores específicos representados no Comitê;

III – manter a população informada sobre a situação epidemiológica da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

IV – estimular, por meio de ações de educação em saúde, a manutenção de áreas livres de criadouros do vetor Aedes aegypti;

V – estimular a participação dos estabelecimentos de ensino na divulgação das formas de controle do vetor;

VI – estimular a responsabilidade sanitária da população no controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

VII – fiscalizar e acompanhar as ações de controle do vetor adotadas no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

VIII – apreciar denúncias encaminhadas pela Ouvidoria Municipal e/ou Vigilância Ambiental pertinentes ao combate à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

IX – envolver setores da sociedade civil no desenvolvimento de estratégias do controle das doenças.

Parágrafo único. O Comitê, a que se refere este decreto, será coordenado pelo titular da Gerência de Vigilância Ambiental.

Art. 4º – A participação dos membros do Comitê Municipal de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya não será remunerada a qualquer título.

Art. 5º – O Comitê realizará reuniões quinzenais, em data e horário agendados, conforme cronograma pré estabelecido.

Parágrafo único. Para deliberação de problemas urgentes, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais ANA LUÍZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA MORINI, FERNANDA CARLINDA COSTA DE OLIVEIRA E GENECY BATISTA DE SOUZA, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
NO 014/2017	2017 LOTUS INDÚSTRIA E Aquisição de Aparelho de	51 - 32.383/2016	
	Aquisição de Aparelho de	38 - 15.322/2016	
13/02/2017	COMÉRCIO LTDA	ERCIO LTDA Raios-X Fixo e Impressora Dry	51 - 41.845/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BINDACO Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 136/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 1 – 2.197/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora municipal **GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO,** Professor PEB B V, lotada na SEME, ao Município de Atílio Vivacqua, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado mediante termo aditivo ou renovado, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017 e em conformidade com o Convênio nº 044/2017.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 138/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRE .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.042/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora municipal **MICHELI BAZONI ASSIS DE AGUIAR**, Agente de Serviços da Educação, lotada na SEME, ao Município de Alegre, em permuta com TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ, no período de 02 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017 e em conformidade com o Convênio nº 036/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 141/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.689/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2491/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO**, lotado na SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	PARTÍCIPES	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 047/2012 , 07/12/2012	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESP. SANTO – DETRAN/ES E MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	Integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos e para execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel cumprimento da Lei Federal nº9.503 de 23 de setembro de 1997, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e Cadastro do DETRAN/ES, para identificação e qualificação dos veículos e proprietários, com o objetivo de proceder às notificações e os procedimentos com relação à cobrança das multas aplicadas pelo MUNICÍPIO com base na legislação de trânsito.	58816690 DETRAN

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e serviços internos

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 034/2017.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO

- CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2017.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Transporte Escolar, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 17010002

Órgão/Unidade: 17.01,Programa de Trabalho: 12.363.1738.2.181,Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Reduzido: 17030041

Órgão/Unidade: 17.03,Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196,Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 - TRANSPORTE ESCOLAR

PRAZO: Até 29/12/17.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.824/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 035/2017.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de

2017.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, à conta das dotações orcamentárias:

Reduzido: 17030038

Órgão/Unidade: 17.03,Programa de Trabalho: 12.361.1739.2.196,Despesa: 3.3.90.39.56.00. Fonte de Recurso: 1101000000000 - MDE

PRAZO: Até 29/12/17.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval

Mucelini - Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.817/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento "End. Insuficiente",

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –

SEMMA torna público que, aos 29 dias do mês de Setembro de 2016, às 11h00min., o Auditor Fiscal Wellington Barbosa Junior, Matrícula Funcional 29.408, lavrou o Auto de Infração sob nº 2326 Série G, em desfavor de Auto Socorro Cachoeiro Ltda-ME, CNPJ 07.604.956/0001-41, localizado na Rua Délio Moreira s/n, Boa Esperança, coordenadas 24K 275550E 7693407S, por descumprimento dos art. 21, VI do Decreto Municipal 26.083/16 – "Efetuar queima de resíduos sólidos a céu aberto, em local não licenciado" – cuja penalidade pecuniária é de 70 UFCI (R\$ 1.132,60 (um mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<u>ATA</u>

Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

001-Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às

002- dezesseis horas e cinco minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de

003 -Cultura, prédio do Bernardino Monteiro, - Pça. Jerônimo Monteiro - Cachoeiro de

004-Itapemirim/ES, a quadragésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal

005-de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença da Secretária

006 - Municipal de Cultura Fernanda Maria Merchid Martins e dos Conselheiros: Roney

007-Argeu Moraes – Literatura; Talita Miranda Ribeiro – Artes Cênicas; Lucas Schuina – Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Kledison Alan Ramos –

008 - Cinema, Vídeo e Cultura

009-Digital; Terezinha de Jesus Oliveira Francisco – Cultura Popular; Herbert Rudeck

010-Sthel Cock – Música; Henrique Venturi Oliveira – Música; Isabella Ferreira Dias –

011-Dança; Gabriel Arthur de Oliveira Teixeira – Dança; Rudson

Barreto Costa Filho –

012-Artes Plásticas; Girlan Quidute Oliveira – Artes Plásticas; Leandro Queiroz Di

013-Giorgio – Câmara de Arquiterura e Urbanismo; Valquiria Rigon Volpato –

014 - Secretaria Municipal de Cultura; Milena do Nascimento Dias – Secretaria Municipal

015 -de Meio Ambiente; Deleon Pereira de Souza – Secretaria Municipal de Meio

016 - Ambiente; Alessandra Cipriano Taliuli Sad Vieira – Secretaria Municipal de

017 -Desenvolvimento Urbano; Hildenez dos Reis Oliveira – Secretaria Municipal de

018 -Educação; Márcia Cristina de Oliveira Costa - Secretaria Municipal de Educação;

019 -Leonardo Pinheiro Dutra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

020 -Sebastião Ricardo Carvalho Moreira — Secretaria Municipal de Desenvolvimento

021 -Econômico; Maria Elvira Tavares Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

022 -Social; e os convidados Lucimar Barros Costa, Jovania Valiati Koppe, Amanda

023 -Malta de Palma Oliveira e Maria Isabel Bremide Soares. Deu-se início a reunião

024 -com a fala da conselheira Valquiria que explicou o propósito da reunião, agradeceu

025 -e, após, solicitou que cada participante fizesse curta apresentação. As falas foram

026 -na seguinte ordem: Herbert, que falou um pouco sobre sua determinação em fazer

027 -parte do novo grupo de conselheiros, especialmente, quanto à representação do

028 -seguimento cultural "música"; Terezinha falou sobre sua atividade artística, o 029 -artesanato, e ressaltou a importância de fazer parte do

conselho municipal de
030 -cultura: Maria Elvira se mostrou disponível para atuar junto

030 -cultura; Maria Elvira se mostrou disponível para atuar junto ao conselho, bem

 $031\mbox{ -como}$ trouxe a parceria da SEMDES a fim de incitar a cultura em seus mais

032 -diversos seguimentos, em especial nas periferias; Roney, psicanalista, membro da

033 -academia cachoeirense de letras, frisou que naquele momento estava substituindo

034 -a conselheira Valquiria no seguimento de Literatura; Rudson falou sobre sua

035 -atividade nas artes plásticas, seu relacionamento com a música e disponibilidade

036 -para atuar junto ao Conselho; Márcia Cristina, servidora da educação, transmitiu

037 -seu desejo de ser conselheira atuante, tendo em vista que educação e cultura

038 -devem estar sempre juntas; Hildenez, servidora da educação, titular na cadeira

039 -ocupada pela Secretaria Municipal de Educação, colocou-se à disposição, porém

040 -observou que espera mais apoio da Secretaria Municipal de Cultura; Ricardo,

041 -servidor público representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

042 -Econômico, membro, também, do conselho previdenciário, disse que pretende

043 -fazer parte do conselho de cultura ativamente; Leonardo, servidor da Secretaria

- 044 -Municipal de Desenvolvimento Econômico, suplente de Ricardo; Alessandra,
- 045 -servidora pública, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento
- 046 -Urbano, ocupando a vaga de suplente, muito solícita às demandas da cultura,
- 047 -disse que está disposta a participar com frequência, mesmo não sendo titular da
- 048 -cadeira; Milena, advogada, servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
- 049 -transmitiu total disponibilidade da pasta em compor o conselho, estabelecendo
- 050 -parceria entre as repartições do meio ambiente e cultura; Deleon, também
- 051 -servidor público representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Gabriel,
- 052 -representante do seguimento cultural Dança, suplente de Isabella; Amanda disse
- 053 -que estava representando o teatro e participava da reunião como convidada;
- 054 -Valquiria fez sua apresentação, disse que representava o seguimento de literatura,
- 055 -que agora fica a cargo de Roney, e que seguirá no conselho representando a
- 056 -Secretaria Municipal de Cultura, como suplente de Fernanda; Jovania disse que
- 057 -ainda está como presidente do conselho, que representa a música, atuante no
- 058 -Projeto Casa Verde, e que também participa de outros conselhos municipais.
- 059 -Ressaltou a importância de participar dos conselhos, da responsabilidade que cada
- 060 -conselheiro tem perante a sociedade; César, advogado, representante do Centro
- 061 -Cultural Nelson Sylvan e do teatro, suplente de Talita neste seguimento; Henrique
- 062 -Venturi, disse que estava representando o seguimento cultural Música e que $\,$
- 063 -ocupará a suplência de Herbert junto ao conselho; Lucimar, subsecretário
- 064 -municipal de cultura, informou que fez parte do conselho desde a sua fundação, e
- 065 -se dispôs a contribuir com o que puder, explicou ainda sobre o progresso do
- 066 -conselho ao longo dos anos, em especial sobre os estreitos laços com o Conselho
- 067 -Estadual de Cultura, destacou a importância da participação das demais
- 068 -secretarias no conselho; Leandro, faz parte do conselho representando a câmara
- 069 -de arquitetura e urbanismo, falou sobre a importância do conselho no que se
- 070-refere à preservação do patrimônio tombado e na demonstração de interesse de
- 071- tombamento quanto a outros imóveis existentes na cidade; Isabella,
- 072 -representante do seguimento cultural Dança, disse que está contente por poder
- 073 -participar e de defender seu seguimento cultural, que pretende trazer temas para
- 074 -o debate; Girlan, professor e ator, suplente no seguimento de artes plásticas, disse
- 075 -que foi indicado a participar do conselho por Kledison. Afirmou estar animado com
- 076 -a chance de atuar junto aos demais conselheiros; Kledison,

- ator e especialista em
- 077 -educação profissional, representante do seguimento de Cinema, Vídeo e Cultura
- 078 -Digital; Fernanda, Secretária Municipal de Cultura, disse que é professora de
- 079- música, falou de seu papel na área musical, de seu envolvimento com o conselho
- 080 -e que esta ferramenta será de suma importância nas decisões referentes à cultura.
- 081 -Também frisou a necessidade do olhar coletivo e do apoio do Prefeito ao conselho.
- 082 -Ao fim das apresentações, Valquiria tomou a palavra para expor aos conselheiros
- 083 -acerca das datas e horário das reuniões ordinárias, mencionou que,
- 084 -anteriormente, aconteciam às segundas terças-feiras de cada mês pela manhã,
- 085 -contudo esta definição não seria regra e solicitou a todos que se pronunciassem
- 086 -sobre o melhor dia e horário. Houve, então, a votação e definiu-se que as reuniões
- 087 -passarão a acontecer todas as primeiras segundas-feiras de cada mês, às
- 088 -dezesseis horas e trinta minutos, com dez minutos de carência para o início das
- 089 -mesmas. Assim, a próxima reunião ficou marcada para o dia seis de março de dois
- 090 -mil e dezessete às dezesseis horas e trinta minutos, na sala Levino Fanzeres,
- 091 -Palácio Bernardino Monteiro. Lucimar tomou a palavra e informou que será
- 092 -entregue aos conselheiros calendário anual das reuniões. Valquiria falou que há
- 093- um grupo no whatsapp e que as informações pertinentes ao conselho serão
- 094 -encaminhadas via e-mail e também pelo grupo. Maria Elvira citou que a primeira
- 095 -segunda-feira de maio será feriado e perguntou como ficaria a reunião nesta data
- 096 -e em todas as que houvesse a mesma situação. Em resposta, acertou-se que
- 097 -quando ocorrer caso semelhante, a próxima data será decidida na reunião
- 098 -anterior. Ricardo ofereceu o auditório da SEMDEC como possível local de reunião,
- 099 -tendo em vista que lá o espaço é amplo e refrigerado. Lucimar, por sua vez,
- 100 -defendeu a importância da reunião ser mantida na sede da cultura, porque está
- 101 -mais próximo das pessoas e documentos necessários a resolução de possíveis
- 102 -conflitos. Valquiria fez referência à fala de Lucimar no que tange ao Conselho
- 103 -Estadual de Cultura e explicou a necessidade de nosso conselho permanecer com
- 104 -representatividade junto àquele. Que para concorrer às eleições estaduais é
- 105- preciso que o conselho municipal esteja ativo e regular. Ainda foi dito que
- 106- Valquiria, Leandro e Vilma são os atuais representantes do conselho municipal no
- 107 -conselho estadual e a necessidade de manter os três como representantes no
- 108 -Estado por mais dois anos. Lucimar explicou o processo para eleição de

- 109 -representantes no Conselho Estadual de Cultura, informando ainda que os
- 110 -conselhos habilitados passarão por processo eletivo. Maria Elvira perguntou se os
- 111 -que estavam presentes à reunião podem participar da eleição como candidatos e
- 112 -sugeriu que um dos três (Valquiria, Leandro e Vilma) saíssem para entrar um novo
- 113 -integrante a fim de compartilhar conhecimento a respeito do dos temas tratados
- 114 -pelo Conselho Estadual. Fernanda frisou que as reuniões do CEC acontecem na
- 115 -cidade de Vitória e que os custos pessoais são por conta do conselheiro. Lucimar
- 116 -acrescentou que a Prefeitura arca com as despesas de transporte. Roney
- 117 -comentou que a sugestão de Maria Elvira é pertinente, porém os que estão como
- 118- representantes da Cultura Municipal no CEC já têm informações importantes sobre
- 119 -todo o processo não havendo a necessidade da troca para um novo integrante.
- 120 -Herbert indicou Henrique para assumir a vaga de conselheiro no CEC. Henrique,
- 121 -por sua vez, aceitou ser candidato. Resolveu-se, então, que os três representantes
- 122 -atuais e o novo candidato, Henrique, definirão na próxima reunião a eleição do
- 123 -novo candidato e a possível desistência de um dos três representantes atuais.
- 124 -Nesse momento, Fernanda perguntou sobre as regras para trocar um membro do
- 125 -Conselho. Valquiria explicou que após três ausências consecutivas ou seis
- 126 -ausências intercaladas no período de um ano civil, havendo quórum ou não. A
- 127 -propósito do assunto solicitou a participação assídua de todos nas reuniões.
- 128 -Lucimar falou sobre a necessidade de eleição da nova presidência para o Conselho,
- 129- já que Jovania, atual Presidente, deve sair e sugeriu a votação para a próxima
- 130 -reunião dia seis de março. Fernanda requereu que os representantes disponíveis
- 131 -para se candidatar a presidência já se pronunciassem para que os outros membros
- 132 -do Conselho já fossem se organizando a respeito da votação. Lucimar comentou e
- 133 -reforçou sobre as funções do Presidente dentro do Conselho e importância de ser
- 134 -atuante em todo o processo. Seguiu-se para a apresentação dos candidatos à
- 135 -presidência, que são: Kledison e Valquiria. Nesse momento, Lucimar reforçou a
- 136 -ideia de que não seria interessante um servidor público assumir a presidência,
- 137- havendo a necessidade de se pensar mais sobre o assunto. Ficou definido que na
- 138 -próxima reunião falarão sobre a eleição e decidirão o novo Presidente. Ainda sobre
- 139 -as funções da Presidência Lucimar explanou que será disponibilizado um servidor
- 140 -da Secretaria de Cultura para ajudar nas questões burocráticas. Talita sugeriu que
- 141 -trocasse o horário das reuniões do Conselho Municipal de

- Cultura para às
- 142 -dezessete horas, César acrescentou que poderia ficar no meio termo, então, às
- 143 -dezesseis horas e trinta minutos. Fernanda se pronunciou sobre retornar a
- 144 -decisões já votadas pelo Conselho já que o membro chegou depois da votação e
- 145 -reforçou o tema para que não acontecesse mais. Lucimar confirmou a fala de
- 146 -Fernanda e frisou, mais uma vez, a necessidade da pontualidade nas reuniões do
- 147- Conselho. Jovania levantou a ideia da obrigação de defender as decisões já
- 148- votadas pelo grupo. Isabella confirmou a importância do pensar coletivo. Maria
- 149 -Elvira comentou sobre a necessidade de incluir a ação social nos editais e ações de
- 150 -cultura. Disse ainda que se sente muito feliz em fazer parte desse processo e
- 151 -finalizou sua fala dizendo que a cultura popular é a base de toda cultura. Lucimar
- 152 -comentou sobre os participantes do conselho ainda não estarem oficializados em
- 153 -Diário Oficial, bem como a necessidade de organizar a posse dos novos membros
- 154 -do conselho. A Secretária de Cultura sugeriu que para as demandas urgentes
- 155 -fossem marcadas reuniões extraordinárias. Lucimar e Valquiria ficaram
- 156- responsáveis por organizar a próxima reunião e sugeriram que os conselheiros
- 157 -enviassem pontos de pauta que serão ordenados a partir de sua prioridade. Maria
- 158 -Elvira perguntou se o conselho irá participar da construção do planejamento da
- 159 -secretaria de cultura e respectiva agenda de eventos. A Secretária, por sua vez,
- 160 -aceitou compartilhar a agenda da secretaria. Os presentes sugeriram que o
- 161 -Prefeito disponibilize agenda para a posse dos conselheiros já na reunião do dia
- 162- seis de março. Lucimar interveio e disse que não seria possível tendo em vista o
- 163- horário da reunião. Decidiram, portanto, que a posse poderá ser até no mesmo
- 164 -dia, porém mais cedo e de acordo com a agenda do Prefeito. Valquiria finalizou
- 165 -agradecendo e reforçou a importância da participação de todos. Lucimar ainda
- 166 -disse os conselheiros devem sempre participar dos eventos culturais do Município
- 167 -e pede que, pelo menos um conselheiro de cada seguimento participe. Maria Elvira
- 168 -sugere que seja feito um calendário de eventos e que em cada reunião todos
- 169 -tragam seu próprio calendário e ações que têm desenvolvido. Valquiria falou sobre
- 170 -as exposições mais recentes, sendo a de Ladrilhos Hidráulicos e Luz Del Fuego.
- 171- Disse ainda que a Lei Rubem Braga deverá ser discutida no conselho, revista.
- 172 -Lucimar sugere que os conselheiros conversem sobre a Lei Rubem Braga entre si,
- 173 -entre cada seguimento. Maria Elvira lembrou que no dia seis de março haverá

174 -outra reunião na SEMDES e que nos dias seis, sete e oito acontecerá série de

175 -eventos em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Lucimar comenta sobre a

176 -importância de manter o que já estava decidido e por tal motivo, fica a reunião do

177 -dia seis de março inalterada. Valquiria encerra a reunião e agradece pela

178 -participação. Eu, Valquiria Rigon Volpato, Conselheira represetante da SEMCULT,

179 -lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2017.

1 – Roney Argeu Moraes:
2 – Talita Miranda Ribeiro:
3 – Augusto César da Fonseca Almeida:
4 – Lucas Schuina:
5 – Kledison Alan Ramos:
6 – Terezinha de Jesus Oliveira Francisco:
7 – Herbert Rudeck Sthel Cock:
8 – Henrique Venturi Oliveira:
9 – Isabella Ferreira Dias:
9 – Isabella Ferreira Dias:
11 – Rudson Barreto Costa Filho:
12 – Girlan Quidute Oliveira:
13 – Leandro Queiroz Di Giorgio:
14 – Fernanda Maria Merchid Martins:
15 – Valquiria Rigon Volpato:
16 – Milena do Nascimento:
17 – Deleon Pereira de Souza:
18 – Alessandra Cipriano Taliuli Sad Vieira:
19 – Hildenez dos Reis Oliveira:
20 – Márcia Cristina de Oliveira Costa:
21 – Leonardo Pinheiro Dutra:
22 – Sebastião Ricardo Carvalho Moreira:
23 – Maria Elvira Tavares Costa:

IPACI

PORTARIA Nº 048/2017

Republicação

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ILCEIA BRUM PASCHOAL**, ocupante do cargo de professor PEB A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 *(trinta e um)* dias a partir de 31 de janeiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.380, de 25/01/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de janeiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

02 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 03 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de janeiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 055/2017

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPALATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JOSE LUIZ HILARIO**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 H, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, aos beneficiários, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um, aos filhos menores Igor de Souza Hilario e Wilian Souza Hilario, ficando a genitora, Sra. Veronica Correa de Souza Hilario, responsável financeira, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-1.259, de 13/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de fevereiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7462/2017

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua "**DENIR BLUNCK SILVEIRA**", a Rua Projetada, que se inicia na Rua Firmino José Pereira, sendo seu término sem saída, no Bairro Marbrasa, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

LEI Nº 7463/2017

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DO DEZEMBRO VERMELHO, SENDO REALIZADAS ATIVIDADES DIRECIONADAS AO ENFRENTAMENTO DO HIV/AIDS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:
- **Art. 1º -** Serão realizadas anualmente durante o mês de dezembro, a nível municipal, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, denominado como Dezembro Vermelho.

Parágrafo único – Mediante a participação direta e a critério dos gestores, serão desenvolvidas atividades em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com o Poder Legislativo, as entidades e instituições do movimento social organizado e Organismos Internacionais, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia incluindo, dentre outras ações:

- I. Iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II. Promoção de palestras e atividades educativas;
- III. Veiculação de campanhas de mídia;
- IV. Realização de eventos.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

PORTARIA Nº. 083/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 40 DA LEI FEDERAL 12.527/2011, BEM COMO O ARTIGO 67 DO DECRETO LEI N° 7.724/2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Gerenciamento, Desenvolvimento e Manutenção das informações constantes no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cachoeiro

- de Itapemirim-ES, em cumprimento aos dispositivos da Lei 12.827/2011 e seus regulamentos, bem como em cumprimento das determinações do Termo de Notificação nº 01977/2016-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, extraído do Processo Administrativo nº 02918/2015-3, que será composta pelos membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, a partir de 01/03/2017:
- Ozani Gomes de Mataos
- Maria Elena Cansian Abreu da Silva
- Thiago Athayde Viana
- **Art. 2º-** Além do gerenciamento, desenvolvimento e manutenção das informações constantes no Portal de Transparência, os membros da comissão terão as seguintes atribuições:
- a) fiscalização da inserção de dados, por outros departamentos e gabinetes, para fins da tramitação processual das proposições junto ao sistema "SAPL";
- b) a inserção de dados, no mesmo sistema, que lhes for atribuída pela Diretoria Geral da Casa ou por Ato da Presidência.
- **Art. 3º-** A realização dos trabalhos decorrentes desta Portaria estará sob a coordenação da Diretoria Geral da Casa.
- **Art. 4º** Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 29, da Lei Municipal nº 7.428/2016, combinadas com a Resolução nº 347/2016.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 034/2017.
- **Art. 6°** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

PORTARIA Nº 85/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
- 1º Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 01/03/2017, conforme abaixo:

JOSE ANTONIO BUZON	AGP-06	interna
ASSESSOR	FADRAU	TRABALHO
ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

PORTARIA Nº 86/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **RAFAEL MACEDO BATISTA** ocupante do cargo de Contador, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2017, advindo do Processo Administrativo nº 48.524/2016, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Março de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

PORTARIA Nº 87/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **REGINALDO TADDEI FIORIO** ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2017, advindo do Processo Administrativo nº 52.935/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Março de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

PORTARIA Nº 88/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **IRENE POZI MACHADO** ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento

e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2017, advindo do Processo Administrativo nº 52.917/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Março de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo n°02/2017

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GAS BARBOSA

LTDA ME

CNPJ: 05.245.942/0001-53

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim/ES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG

PARA USO RESIDENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2017

PRAZO:31 de Dezembro de 2017

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.04 –GÁS E OUTROS MATERIAIS

ENGARRAFADOS.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wesley Ribeiro

Carreço (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 52.917/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24 da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo n°03/2017

CONTRATADA: AUTO POSTO MODELO LTDA

CNPJ: 05.485.285/0001-11

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim/ES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA

COMUM

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2017

PRAZO:31 de Dezembro de 2017

VALOR: R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis

reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.01 –COMBUSTÍVEIS E

LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Pedro Jardel

Cabral (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 52.935/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24 da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página voc<mark>ê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM